

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO JUIZ FEDERAL AMÉRICO BEDÊ FREIRE JÚNIOR  
RECURSO ADMINISTRATIVO (1299) - Processo nº 0600112-15.2025.6.08.0000 - Vitória -  
ESPÍRITO SANTO

[Matéria Administrativa]

RECORRENTE: CILENE REGINA RAMOS DE SANTIS

Representantes do(a) RECORRENTE: RICARDO BARROS BRUM - ES8793, CAIO VINICIUS KUSTER CUNHA - ES11259, LINO FARIA PETELINKAR - ES33773

#### DESPACHO

Intime-se a Recorrente, para que atualize a instrução dos presentes autos com informações detalhadas acerca do pedido, da causa de pedir e da tramitação da Ação Judicial n. 5008252-67.2025.4.02.5001, que tramita na 4ª Vara Cível da Justiça Federal deste Estado.

Vitória/ES, 31 de outubro de 2025

JUIZ FEDERAL AMÉRICO BEDÊ FREIRE JÚNIOR

Relator

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### ATOS

#### ATO Nº 285 , DE 03/11/2025

O DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o contido nos autos SEI nº 0003880-54.2025.6.08.8000,

RESOLVE

ALTERAR a Comissão Anual de Inventário Patrimonial - Exercício 2025, instituída pelo Ato nº 275 /25, publicado no DJE/ES em 17.10.25,

DISPENSANDO o servidor MARIO CONCEICAO SILVA e

DESIGNANDO o servidor ROGERIO MAGNAGO,

passando a referida comissão a contar com a seguinte composição:

- RAPHAEL HENRIQUE DE SÁ PEREIRA - SAO (Presidente);
- ALESSANDRA MARQUES DA SILVA THOMPSON - STI (Vice-Presidente);
- FELIPE ANDRADE CAETANO - STI;
- ROGERIO MAGNAGO - STI;
- DELTON LUIS ALVES BISSOLI - SAO;
- TEREZA CRISTINA XAVIER ROSA BERTOLDE - SAO;
- FABIO SEGOVIA SILVA - SAO;
- FRANCILENE RAMOS LOURENCO SOARES - SJ;
- ANTONIO CARLOS MONTEIRO - SJ;
- RENATO LUCIO JERONYMO MOTTA MAGALHÃES - SJ;
- ALESSANDRA GRATIVOL VENTURI - SGP;
- CICERO DA SILVA QUIRINO - SGP;
- BRUNO AIRÃO DESTEFANI - SGP (01.12.25 a 04.12.25);
- HUDSON CAVALCANTE LEAO BORGES - SGP (05.12.25 a 11.12.25);
- DIOGO CARDOSO DE ALMEIDA CASACO - SGP (11.12.25 a 19.12.25).

DES. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

**ATO Nº 286, DE 03/11/2025**

O DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO TSE 23.653/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021, RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - MODALIDADE ESPECIALIZAÇÃO, NO PERCENTUAL DE 7,5% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, À SERVIDORA ROSIANE MARROCHI XAVIER, A PARTIR DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Desembargador DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

Presidente

**DOCUMENTOS DA DG**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 582, DE 03/11/2025**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:
---

Diária Nº 202503042
---------------------

Descrição sintética do serviço a ser executado: Aplicar de forma efetiva a Gestão Documental nos Cartórios Eleitorais do interior do Estado do Espírito Santo, deixando preparada a documentação histórica e/ou permanente para posterior digitalização e inserção no sistema Smartshare.
---

Período do evento: De 10/11/2025 até 14/11/2025.
--

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0
---

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO CARRO TRE	USO DOCARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Santa Teresa	ES	10/11/2025	15/11 /2025	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
------------	------------	---------------	--------------	-------------	------------------	------------	-------------

PATRICK NASCIMENTO SIQUEIRA

Santa Teresa	5	5,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 405,55)	R\$ 0,00	R\$ 2.954,29
		5,50					R\$ 2.954,29

ANDRE LUIZ ATAIDE